PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI Atos do Prefeito

Portarias

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01/08/2013, WANDRÉ HEIL E SILVA do cargo de Assistente A, CC-3, da Secretaria Executiva (Portaria nº 2273/2013).

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01/08/2013, LUIZ FELIPE MONTEIRO GARCEZ do cargo de Assessor A, CC-1, da Secretaria Executiva (Portaria nº 2274/2013).

Considera exonerada, a pedido, a contar de 01/08/2013, CAMILA DA SILVA FARIA do cargo de Chefe do Servico de Protocolo, CC-3, do Núcleo de Apoio Administrativo, da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade (Portaria nº 2275/2013).

Considera nomeada, a contar 01/08/2013, GLEICE MERIE RAMOS SILVA DE ALENCAR para exercer o cargo de Chefe do Serviço de Protocolo,CC-3, do Núcleo de Apoio Administrativo, da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade, em vaga decorrente da exoneração de Camila da Silva Faria, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/2009 (Portaria nº 2276/2013).

Considera nomeada, a contar 01/08/2013, ANDIARA DOS SANTOS DE JESUS para exercer o cargo de Assistente A, CC-3, da Secretaria Executiva, em vaga decorrente da exoneração de Wandré Heil e Silva, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/2009 (Portaria n° 2277/2013).

Considera nomeado, a contar 01/08/2013, **SAULO ANDRADE MARTINS** para exercer o cargo de Assessor A, CC-1, da Secretaria Executiva, em vaga decorrente da exoneração de Luiz Felipe Monteiro Garcez, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/2009 (Portaria nº 2278/2013).

Corrigendas

Nas Portarias 798 - 812 - 834 - 846 - 869/2013, publicadas em 09/02/13, onde se lê: Chefe da Secão de Acompanhamento e Fiscalização de Limpeza em Logradouros Públicos; leia-se: Chefe da Seção de Acompanhamento e Fiscalização de Equipamentos

Na Portaria 728/2013, publicada em 08/02/13, onde se lê: Chefe da Seção de Acompanhamento e Fiscalização de Obras e Serviços Públicos; leia-se: Chefe da Seção de Acompanhamento e Fiscalização de Equipamentos Urbanos.

Na Portaria 947/2013, publicada em 23/02/13, onde se lê: Chefe da Seção de Acompanhamento e Fiscalização de Obras e Serviços Públicos; leia-se: Chefe da Seção de Acompanhamento e Fiscalização de Equipamentos Urbanos.

Na Portaria 2264/2013, publicada em 08/08/13, onde se lê: em vaga criada pela Lei nº 3024/2013; leia-se: em vaga decorrente da exoneração de Luciana Batista da Gloria.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Despacho do Presidente do FCCN

"CONSELHO DE CONTRIBUINTES - SESSÃO 619º - DIA 25 DE JULHO DE 2013 PROCESSO - 030/60000/13 - BANCO BRADESCO S/A" - DADO PROVIMENTO AO
RECURSO VOLUNTÁRIO, REFORMANDO A DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA,
CONSEQUENTEMENTE, CANCELANDO O AUTO DE INFRAÇÃO Nº. 00001, DATADO
DE 02 DE JANEIRO DE 2013, POR UNANIMIDADE DE VOTOS.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Coordenação do Serviço Funerário Municipal CEMITÉRIO DO MARUÍ

Processos Deferidos nºs

60/219; 313; 443; 461; 468; 472; 492; 502; 508; 509; 510; 513; 514; 515; 516; 517; 518/2013

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

Atos do Presidente

O Presidente da Fundação Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista delegação de competência que lhe confere o Decreto 6150/91,

EXONERAR, a pedido, **ARINA DA FONSECA**, a contar de 27/06/2013, de acordo com o Artigo 84, Inciso I da Lei nº 531 de 18 de janeiro de 1985, do cargo de Enfermeira do Quadro Permanente, matrícula FMS nº 436.295-0, referente ao processo nº 200/3547/2013 (Portaria FMS/FGA nº 282/2013).

Coordenadoria de Recursos Humanos

Licença Prêmio (Deferido):

Licença Prêmio (Deferido):

200/3236/2012 – Marta Helena Sanches da Silva – 02 (dois) meses, referente ao 3º quinquênio, do período de 28/02/1994 a 26/02/2009, para serem usufruídos a partir de 03/10/2013 e a terminar em 01/12/2013 (Portaria nº 380/2013).

200/3288/2013 – Luis Antonio da Costa Bernardes - 01 (um) mês, referente ao 6º quinquênio, do período de 13/05/1982 a 11/05/2012, para serem usufruídos a partir de 01/11/2013 e a terminar em 30/11/2013 (Portaria nº 381/2013).

200/2813/2013 – Rosilda Peçanha – 01 (um) mês, referente ao 2º quinquênio, do período de 30/08/2000 a 08/09/2010, para serem usufruídos a partir de 17/09/2013 e a terminar em 16/10/2013 (**Portaria nº 382/2013).**

200/2764/2013 - Carlos Eduardo Modesto da Silva - 03 (três) meses, referente ao 1º quinquênio, do período de 03/01/2005 a 03/01/2010, para serem usufruídos a partir de 02/09/2013 e a terminar em 30/11/2013 (Portaria nº 383/2013).

200/345/2013 - Enilso dos Santos Couto - 06 (seis) meses, referentes aos 6º e 7º quinquênios, do período de 05/03/1976 a 07/03/2011, para serem usufruídos a partir de

quinquerius, ao periodo de 30/3/19/10 a 70/3/2011, para serem usufruídos a partir de 14/10/2013 e a terminar em 29/03/2014 (Portaria nº 384/2013).

200/3629/2013 – Andre Pedrinha Altieri - 01 (um) mês, referente ao 2º quinquênio, do período de 06/12/2001 a 09/12/2011, para serem usufruídos a partir de 14/10/2013 e a

período de 06/12/2001 a 09/12/2011, para serem usufruídos a partir de 14/10/2013 e a terminar em 12/11/2013 (Portaria nº 385/2013).

200/3371/2013 — Maria Angelica Rego Blanchart - 01 (um) mês, referente ao 2º quinquênio, do período de 12/05/1988 a 09/05/1998, para serem usufruídos a partir de 04/11/2013 e a terminar em 03/12/2013 (Portaria nº 386/2013).

200/3288/2013 — Sandra Regina Peixoto Gonçalves de Oliveira - 01 (um) mês, referente ao 2º quinquênio, do período de 02/01/2001 a 30/12/2010, para serem usufruídos a partir de 02/09/2013 e a terminar em 01/10/2013 (Portaria nº 387/2013).

GATS – Gratificação de Adicional de Tempo de Serviço (Deferido): 200/3996/2013 – Marly Correia Rocha Lima – Data do Processo: 18/07/2013.

Auxílio Alimentação (Indeferido): 200/4304/2013 – Washington Luiz Martins Peixoto – Data do Processo: 05/08/2013. 200/4305/2013 – Wilson Pereira Caldas – Data do Processo:05/08/2013.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Atos do Presidente

O Presidente da Fundação Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e considerando a complexidade do trabalho na área de Educação Infantil e a necessidade de aprimoramento na estrutura administrativa deste órgão para responder à demanda nesta

RESOLVE:

Art. 1º: Fica criado o Núcleo Avançado de Educação Infantil Almir Garcia da Silva, localizado na Rua Professor Roberto Lira, nº 09 – Maceió- Niterói, diretamente vinculado à Diretoria de Educação Infantil da Fundação Municipal de Educação.

Página 2

2º: Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. (PORTARIA FME /657/2013)

O Presidente da Fundação Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e

Art. 1º: Constituir a Comissão de Apuração Sumária de Irregularidades, composta por Solange Vaz Trigueira Barbosa, Matrícula nº 219.495-9, Wania Penaforte Veiga dos Santos, Matrícula nº 235.269-8 e Jacqueline Rodrigues Pino, Matrícula nº 231.484-7, para, sob a presidência da primeira, proceder à apuração de irregularidades apontadas no Processo Administrativo 210/0846/2013

Art. 2º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. (Portaria FME/644/2013).

FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI - FAN AVISO EDITAL DE LICITAÇÃO № 018/2013 PREGÃO PRESENCIAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO 220/0635/13

A Comissão de Pregão comunica que realizará na SMC/FAN, licitação na modalidade de Pregão Presencial, sob o nº 018/13, do tipo "menor preço Global", destinada à contratar empresa especializada em serviços de locação de equipamentos de sonorização, illuminação, projeção, montagem, operação e desmontagem, para os eventos do Projeto "Cultura Niterói - Arte na Rua e em serviços de sonorização e iluminação cênica para o Teatro Municipal de Niterói – TMJC, no dia 20/08/2013, às 14:30hs. O Edital e seus anexos poderão ser retirados na SMC/FAN, situado na R. Presidente Pedreira, nº 98 – Ingá/Niterói-RJ, no Setor de DAA, de 09 às 16h, telefone (21) 2621-5050 (ramal 218 e 212), mediante a entrega de 01 cartuchos 21B Original e com carimbo de CNPJ.

NITERÓI, TRANSPORTE E TRÂNSITO S/A - NITTRANS

Despacho do Presidente

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS nº. 04/13 – Termo de Ajuste de Contas celebrado entre
a Niterói, Transporte e Trânsito S. A. – NitTrans – e a PARVAIN SOFTWARE DE GESTÃO
LTDA. Objeto: Pagamento dos serviços efetivamente prestados correspondentes as Notas
Fiscais de Serviços Eletrônicas (NFS-e) nº 436, 456 e 492. Valor: R\$1.929,00. Proc. nº 530/001437/2013

TERMO ADITIVO nº. 05/13 – Primeiro Termo Aditivo do Contrato nº 03/2012 celebrado entre a Niterói, Transporte e Trânsito S. A. – NitTrans – e a PARVAIN SOFTWARE DE GESTÃO LTDA. **Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 03/2012. **Valor:** O presente Termo possui o valor global de R\$16.920,00 (dezesseis mil e novecentos e vinte reais). **Prazo:** 12 (doze) meses, a contar de 01/07/2013. **Fundamentação Legal:** Art. 57, inciso IV, da Lei Federal 8.666/93. Proc. nº 530/003649/2013.

NITERÓI PREV Ato do Presidente

PORTARIA Nº 143 /2013

O Presidente da Niterói Prev, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar, sem ônus para a Niterói Prev, os servidores abaixo identificando para, sob a presidência do primeiro, compor a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, que terá por finalidade proceder todos os certames licitatórios de interesse da Niterói Prev observando com rigor a Lei 8.666/93, bem como a legislação local, inclusive quanto à modalidade nominada Pregão.

- Gloria Mara Gomes 142-01
 Rosane Da Cruz Dobal 143-03
- 3 Kleber Goes Violante 1543-05

Fica revogada a Portaria NGP 052/2013 publicada em 21/03/2013

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO - EMUSA

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO – EMUSA AVISO

TOMADA DE PREÇOS Nº 14/2013

OBJETO: Elaboração de Estudo de Impacto Ambiental, Relatório de Impacto Ambiental, Plano Básico Ambiental e Assessoria Técnica para o Licenciamento Ambiental das obras para construção e implantação do Corredor Viário Charitas/Piratininga, considerando o túnel, as intervenções viárias, pontos de parada e os terminais. DATA, HORA E LOCAL: Dia 10 (dez) de setembro de 2013 às 15:00 (quinze) horas, na sede da EMUSA, situada na Rua Visconde de Sepetiba nº 987 - 11º andar - Centro - Niterói - RJ. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO: Estar inscrita no cadastro da Prefeitura Municipal de Niterói, suas Autarquias Fundações ou qualquier de seus órgãos da Administração, Indireta ou PARTICIPAÇÃO: Estar inscrita no cadastro da Prefeitura Municipal de Niterói, suas Autarquias, Fundações ou qualquer de seus órgãos da Administração Indireta, ou, preencher todas as condições para cadastramento, até o terceiro dia anterior ao recebimento da proposta. EDITAL E INFORMAÇÕES: O Edital e minuta contratual poderão, a critério da EMUSA, ser visualizados nos sites: www.niteroi.ri.gov.br e www.imprensa.niteroi.ri.gov.br. O Edital completo só poderá ser adquirido na sede da EMUSA, sob o pagamento de R\$ 200,00 (duzentos reais), no endereço supracitado. Maiores esclarecimentos sobre a obra poderão ser prestados pelo Presidente da CPL ou pela Diretoria de Operações da EMUSA. Niterói, 08 de agosto de 2013. Guilherme Pessanha Ribeiro – Diretor Administrativo da EMUSA. REPUBLICAÇÃO.

CONCORRÊNCIA PÚBLICA № 01/13

ERRATA

FRRATA

ERRATA

NO EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/13 - Página 07, item 6.5 – Habilitação Técnica, subitem II, **onde se lê:** " 6.5 - **II** – Comprovação, mediante apresentação de atestados devidamente registrados nas entidades profissionais competentes, expedidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, em nome da empresa ou de seu Responsável Técnico, de fornecimento ou prestação de serviços similares ao objeto da licitação que comprove que o licitante já executou serviços semelhantes ao objeto deste Edital tais como: Edital tais como:

Corte mec. de concreto asfáltico com fresadora em área com interferência até 5 cm de espessura, trabalho noturno;

Corte mec. de concreto asfáltico com fresadora em área com interferência até 10 cm de conte mec. de contreto asianteo com nesadora em area com interierida ate 10 cm de espessura, trabalho noturno;"

LEIA-SE: " 6.5 - II – Comprovação, mediante apresentação de atestados devidamente

registrados nas entidades profissionais competentes, expedidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, em nome da empresa ou de seu Responsável Técnico, de ornecimento ou privado, em nome da emplesa du de seu responsaver recinio, de fornecimento ou prestação de serviços similares ao objeto da licitação que comprove que o licitante já executou serviços semelhantes ao objeto deste Edital tais como: "Reforma ou construção de edificação hospitalar, e apresentação de ART de Engenheiro Civil, ou Arquiteto e Engenheiro Eletricista" EMUSA, 01/08/13. Lincoln Thomaz da Silveira – Presidente da CPL.

AVISO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 0009/2013

OBJETO: Fornecimento de 2.000m³ de Brita 0 , 2.000m³ de Brita 1 e 2.000m³ de pó de pedra LOCAL: Dia 23 de agosto de 2013, às 11:00 horas, na sede da EMUSA, situada na PARTICIPAÇÃO: Poderão participar desta licitação as empresas cujo ramo de atividade esteja compatível com o objeto deste Pregão. EDITAL E INFORMAÇÕES: O Edital completo poderá ser adquirido gratuitamente através dos sites: www.miteroi.rj.gov.br, e maiores esclarecimentos através do setor DMCB no telefone 21- 2717-1905.

Página 3

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EDITAL PGM Nº 02, DE 07 DE AGOSTO DE 2013.

O Presidente da Comissão Organizadora do Processo Seletivo para Estágio Forense, instituída pela Portaria nº 14, de 27 de junho de 2013, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista os autos do processo administrativo nº 070/0007194/2013, torna pública a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE INSCRIÇÃO até o dia 19 de agosto de 2013, referente ao 2º Processo Seletivo de seleção de estagiários para a Procuradoria Geral do Município de Niterói.
Tendo em vista a prorrogação do prazo de inscrição, o subitem 1, do item VI do edital passa a ter a seguinte redação, mantidas as demais cláusulas do Edital:
"VI. DA CONFIRMAÇÃO DA INSCRIÇÃO
1. O candidato deverá acompanhar a CONFIRMAÇÃO DA SUA INSCRIÇÃO através do site http://www.pgm.niteroi.ri.gov.br/, até o dia 24.08.2013;".